



## PORTARIA Nº 171/2022

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os membros da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS**, conforme segue:

**INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo

**PAULO HENRIQUE FERREIRA GUSTANI** – Engenheiro Civil – CREA 164137/D

**TIAGO TURCO** – Técnico em Agropecuária

**Art. 2º** A Presidência ficará sob a responsabilidade da Sra. **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN**, como Representante Legal e Gestor da Unidade.

**Art. 3º** Compete aos membros da Unidade Gestora de Transferências, as seguintes atribuições:

- I – controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;
- II – controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;
- III – aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;
- IV – acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com a concedente dos recursos;
- V – elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;
- VI – informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.
- VII - Observância das normas da Resolução 028/2011 - TCE e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
nº 2429  
De 10 / 01 / 2022  
Resp. Amra